

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004163/23 de 30 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 278.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0148 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.300,00
0148 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
0159 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.700,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.100,00
0223 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350,00
0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.900,00
0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
0196 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.650,00
0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	650,00
0210 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.900,00
0181 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	650,00
0223 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	21.200,00
0249 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	15.500,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0224 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	5.800,00
0225 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0250 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00
--	----------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0199 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVI	4.150,00
--	----------

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0683 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1.000,00
0684 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER	500,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0201 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER	1.800,00
0208 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.600,00
0221 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.700,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	68.300,00
0309 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0682 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	18.100,00
0408 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	16.400,00
0400 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00
0403 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1.750,00
0407 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.900,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0490 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00
--	----------

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.800,00
0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
0644 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0149 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.500,00
0149 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.300,00
0132 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.700,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	650,00
0197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	8.000,00
0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	2.900,00
0197 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	1.650,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0244 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	15.500,00
---	-----------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0211 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	650,00
---	--------

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0259 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	21.200,00
--	-----------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0182 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	7.800,00
---	----------

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0245 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).1070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00
--	----------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0226 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	550,00
---	--------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0200 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST. 2.000,00

0214 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIST. 3.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0263 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID 1.000,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0215 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SER 1.900,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0264 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 1.0540 (0540).0 - DIÁRIAS CIVIL 500,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0218 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI 4.700,00

0204 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI 7.750,00

0234 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM 1.800,00

0220 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COM 3.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0398 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 68.300,00

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 17.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0422 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0604 (0604).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 13.100,00

0383 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 10.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL 9.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0384 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.400,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0311 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.800,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0385 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 1.0600 (0600).0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 3.000,00

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

0318 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA F 3.900,00

0321 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).1002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.750,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

0488 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 2.000,00

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PRÓPRIOS

0645 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 6.000,00

0645 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV 21.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

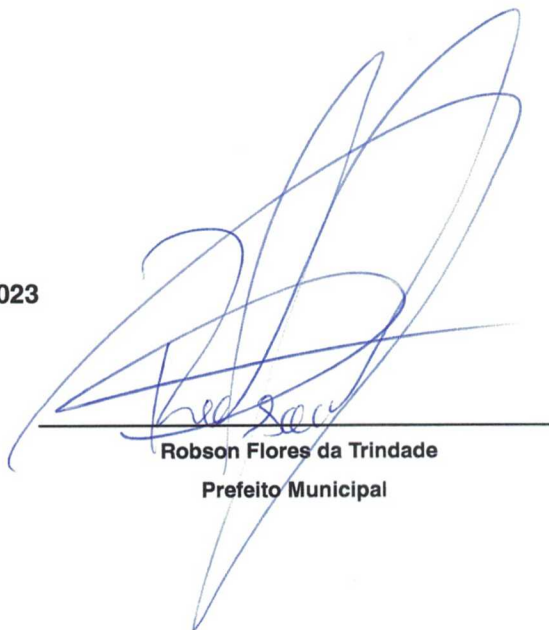
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0646 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1.0500 (0500).0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Maio de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal

